

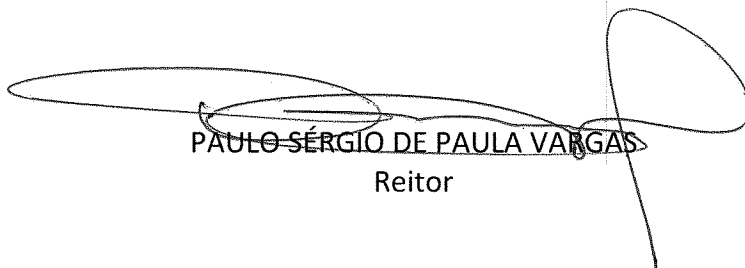


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 15, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.038999/2022-02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21/05/2022**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 83/2019-R**, publicado do DOU em 03/09/2019, homologado conforme **Edital nº 08/2020-R**, publicado no DOU em 21/05/2020, na parte referente à **Área/subárea: Ciência Política (Cód. CNPq: 7.09.00.00-0)**.



~~PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS~~
Reitor

Publicado em 05 / 05 / 2022 no

(X) DOU, Seção 1, Página 50

() BGP